

PORTARIA Nº. 490/GBSES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Cristiane Cruz dos Santos Mello, a atribuição de assinar os Contratos Administrativos de Servidor Temporário gerados pelo Sistema Estadual de Administração de Pessoas-SEAP.

Parágrafo único. A delegação prevista no *caput* se estende aos atos de regularização de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que esteja pendente de assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de junho de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)